



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14960-060 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

Ofício nº 479/22

Novo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Prezados Senhores:

Vimos, através deste, encaminhar a Vossas Senhorias cópia da Moção nº. 171, do Vereador Carlos Henrique Mendonça, aprovada na Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2022.

Na oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arnaldo do Nascimento Araújo
Presidente em Exercício

Ao

COREN

Rua Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista

01.331-000 São Paulo/SP

SP, 09/12/2022.
① Frente
② Encaminhar cópia
GECOM p/ divulgação

James F. Pedro dos Santos

Presidente
Coren SP 03.513-ENF

CONS. Nº. 03.513-ENF - 07/12/2022 - 11:12 - 03102-1/1

Protocolo-Terred (GAB/PA)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-060 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 171/22

Sr. Presidente,

Apresento à Mesa, na forma regimental e após ouvido o douto Plenário, Moção de Apoio aos profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional.

A presente Moção tem o intuito de apoiar os profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional para a categoria, que foi instituído pela Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

É inquestionável a importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde, pois são responsáveis pelo planejamento e execução de diversas ações que visam o reestabelecimento da saúde do indivíduo.

O atual piso salarial recebido por estes valorosos profissionais não corresponde a uma remuneração digna; eles se submetem a regimes salariais injustos e incompatíveis com o nível de formação acadêmica e técnica, exigidos para o exercício da profissão.

Durante a pandemia do covid-19 a enfermagem ganhou relevância e protagonismo pois trabalharam no limite da exaustão física e emocional para salvar o maior número de vidas possível. Neste período de tragédia mundial provocada pelo coronavírus, esses profissionais de saúde nunca foram tão necessários, o que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Ressaltamos que é de suma importância a valorização da classe em todos os programas de saúde, para que continuem atuando de forma eficiente e humanizada, assim sendo, consideramos que a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, objetiva corrigir a defasagem nos salários desses profissionais, que há tantos anos reivindicam que às suas remunerações sejam revistas.

Essa Câmara de Vereadores, vem por meio desta moção apoiar os profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional, especialmente por estes profissionais serem fundamentais para o bom funcionamento do sistema de saúde, tanto público, quanto privado.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE MENDONÇA
Vereador